



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 324 DE 19 DE SETEMBRO DE 1968.

"Contrato de prestação de serviços da senhora Ivete Caramigo Amadi"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

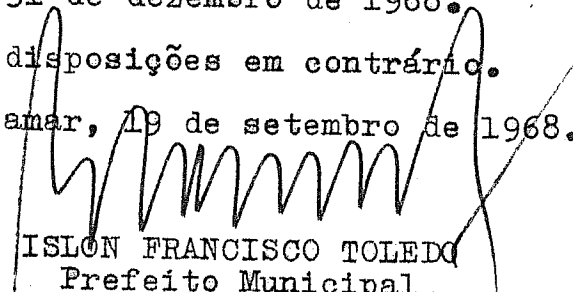
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica contratada para exercer o cargo de Servente Classe "A" da Prefeitura Municipal de Cajamar, a senhora Ivete Caramigo Amadi, percebendo os vencimentos mensais mediante a referência "1", da Lei nº 208 de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1968 e com vigência até 31 de dezembro de 1968.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de setembro de 1968.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


HAROLDO BARBOSA GARRIDO
Secretário Municipal